



**Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – Comissão Eleitoral CEPET/ES

A Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CEPET/ES, de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 15 dias, de inscrição para as eleições de entidades da sociedade civil e de eleição de professor(a) representante de Instituição de Ensino Superior para o biênio 2025-2027 dos Editais Nº 001/2026 e Nº 002/2026;

Art. 2º O novo cronograma será disponibilizado na íntegra do site: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de março de 2026.

Comissão Eleitoral

Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BERNADETE BALTAZAR

GERENTE QCE-03
GPDDH - SEDH - GOVES
assinado em 25/03/2026 11:57:19 -03:00

LUCIANO SCHULTZ

CIDADÃO
assinado em 25/03/2026 11:10:04 -03:00

PEDRO LUIZ FERRO

GERENTE QCE-03
GAS - SESP - GOVES
assinado em 25/03/2026 11:03:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 11:57:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAMILA TINOCO BARRETO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GPDDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7D9NF6>